



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.707,40 (Onze mil e setecentos e sete reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.707,40 (Onze mil e setecentos e sete reais e quarenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.707,40
Total por Ação:	1.707,40
Total por Unidade Orçamentária:	1.707,40

Total Suplementado: 11.707,40

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.707,40
Total por Ação:	1.707,40
Total por Unidade Orçamentária:	1.707,40

021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

1.006 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 11.707,40

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34